

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: CNPJ como nome empresarial (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSB2500246318					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
PELOTAS Local 11 Junho 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ SIM ☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/209.263-5	RSB2500246318	11/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.633.570-41	EZEQUIEL PETER FORMENTIM	11/06/2025 22:30:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
031.717.650-12	GUILHERME NEVES AIRES	11/06/2025 22:30:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211301715 em 11/06/2025 da Empresa 61.274.546 LTDA, CNPJ 61274546000125 e protocolo 252092635 - 11/06/2025. Autenticação: E860F0A7A4B33356F2D4646AE75AC671FB8343E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/209.263-5 e o código de segurança aQRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE CNPJ como nome empresarial

GUILHERME NEVES AIRES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 09/08/1996, profissão: ANALISTA DE ENGENHARIA, nº do CPF: 031.717.650-12, identidade: 5114676041, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PADRE ANCHIETA, número 4501, bairro CENTRO, APT: 101D; município PELOTAS - RS, CEP: 96.015-420.

EZEQUIEL PETER FORMENTIM, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 07/09/1990, profissão: ZOOTECNISTA, nº do CPF: 022.633.570-41, identidade: 02263357041, órgão expedidor: IGP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESBITERO CLAUDIO NEUTZLING, número 178, bairro TRES VENDAS, APT: 304; município PELOTAS - RS, CEP: 96.055-068.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CNPJ como nome empresarial

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCILIO DIAS, número 2919, bairro COLINA DO SOL, município PELOTAS - RS, CEP: 96.020-480.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211301715 em 11/06/2025 da Empresa 61.274.546 LTDA, CNPJ 61274546000125 e protocolo 252092635 - 11/06/2025. Autenticação: E860F0A7A4B33356F2D4646AE75AC671FB8343E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/209.263-5 e o código de segurança aQRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/07/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 10 quota(s), no valor nominal de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GUILHERME NEVES AIRES	5	R\$ 10.000,00
EZEQUIEL PETER FORMENTIM	5	R\$ 10.000,00
Total	10	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GUILHERME NEVES AIRES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro



meio;

E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

H) prestar garantias;

Pelo sócio **EZEQUIEL PETER FORMENTIM**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;

B) contratar ou cancelar seguros;

C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;

E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;

F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 1 de julho, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia AGROPECUARIA LACO FORTE.



Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro PELOTAS - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Pelotas/Rio Grande do Sul, 11 de junho de 2025.



EZEQUIEL PETER FORMENTIM: Sócio/Administrador



GUILHERME NEVES AIRES: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/209.263-5	RSB2500246318	11/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.633.570-41	EZEQUIEL PETER FORMENTIM	11/06/2025 22:30:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
031.717.650-12	GUILHERME NEVES AIRES	11/06/2025 22:30:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211301715 em 11/06/2025 da Empresa 61.274.546 LTDA, CNPJ 61274546000125 e protocolo 252092635 - 11/06/2025. Autenticação: E860F0A7A4B33356F2D4646AE75AC671FB8343E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/209.263-5 e o código de segurança aQRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/209.263-5, em 11/06/2025 da empresa: 61.274.546 LTDA, de CNPJ 61.274.546/0001-25, foi deferido digitalmente sob o número 43211301715, em 11/06/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.633.570-41	EZEQUIEL PETER FORMENTIM	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
031.717.650-12	GUILHERME NEVES AIRES	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.633.570-41	EZEQUIEL PETER FORMENTIM	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
031.717.650-12	GUILHERME NEVES AIRES	11/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2025, às 22:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/209.263-5.



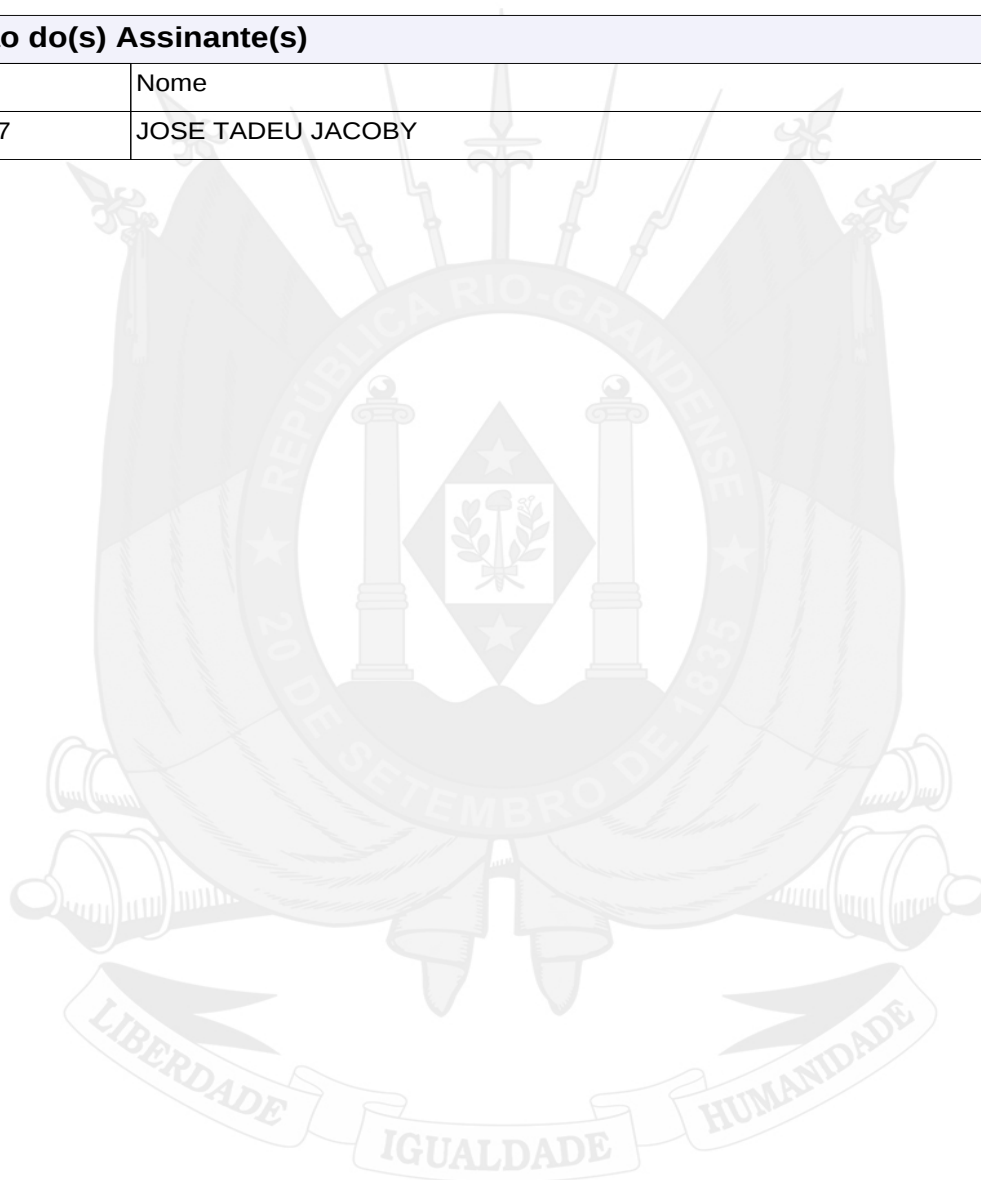


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 11 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211301715 em 11/06/2025 da Empresa 61.274.546 LTDA, CNPJ 61274546000125 e protocolo 252092635 - 11/06/2025. Autenticação: E860F0A7A4B33356F2D4646AE75AC671FB8343E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/209.263-5 e o código de segurança aQRT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL